



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2024
Dispensa nº 005/2024

O Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando julgamento proferido pela Agente de Contratação, no processo em epígrafe, a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários, e parecer jurídico pela legalidade da contratação, AUTORIZO a contratação da empresa, KEILA MEDEIROS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.463.874/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno equiparada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos, na elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, editais, minutas de contratos, atas de habilitação e julgamento e propostas, acompanhar, orientar, fiscalizar, os processos licitatórios e demais atividades correlatas junto ao Setor de licitação e Contratos do Instituto de Previdência Municipal de Ipiacu, no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais, com fundamento legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento devido da contratação, e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

Ipiacu-MG, 29/11/2024.


GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do IPREMIP